



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 427/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que seja viabilizada a possibilidade da Guarda Mirim Ambiental junto com a Guarda Civil Municipal, poder atuar no trabalho preventivo, educativo de conscientização e orientação do trânsito em nosso Município que se iniciará em breve.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, tem o objetivo de valorizar ainda mais os nossos guardas mirins ambientais e inseri-los nesse importante tema que além de ajudar o município nessa fase de implantação da mobilidade urbana, irá contribuir sob maneira com novos conhecimentos de um tema tão importante que é a educação e conscientização das leis que regem o trânsito.

Ainda é importante frisar que tal medida vai ao encontro da lei 995/21, no seu art. 1º, na qual fui um dos autores, que "Autoriza o Poder Executivo de Macuco a incluir o conteúdo 'Educação no Trânsito', no currículo das instituições escolares de educação infantil, ensino fundamental e programa guarda mirim ambiental, dentre outros programas correlatos, ministrado por profissional capacitado na área".

Portanto, seria de grande valia, onde a própria Lei Municipal dá ênfase que, além da educação nas escolas, também, um trabalho específico aos nossos Guardas Mirins Ambientais.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 23 de março de 2022.

MARCELO ABREU MANSUR  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
Protocolo Nº 128  
Macuco em: 23 / 03 / 22  
Ass: [Assinatura]